



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Elet: Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matrícula: 21.003 - 4/1  
*Recebido*  
*2013/2024*  
*18h20mi*

Ofício nº 038/2024

Três Coroas, 19 de março de 2024.

Ilmo. Sr.  
**Fernando Gomes da Silva Neto**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Município de Três Coroas-RS

**Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas**

Nos termos do pedido de informação nº 11/2024, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, formulado pelo vereador Edegar Ferreira Canabarro, apresenta-se, a seguir, as considerações pertinentes ao tema:

O município possui apenas uma servidora cedida para o município de Taquara, com ônus para Taquara, que paga integralmente sua remuneração e encargos. A servidora encontra-se em licença maternidade neste momento. Tiane Fernanda de Aguiar – Professora de Ensino Fundamental 24 horas.

Há também poucos servidores que prestam serviços complementares, como para a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS/SINE RS), Instituto-Geral de Perícias (emissão de carteiras de identidade), Receita Federal, INSS e Junta Militar. No entanto, esses servidores não são cedidos a estes órgãos/entes públicos, mas prestam serviços à população de maneira complementar aos seus cargos.

Despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal